

LEI Nº-01 5/98

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Belém de Serviço, Sócia e Filantrópica da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art - 1º- Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BELÉM DE SERVIÇO SÓCIA E FILANTRÓPICA DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, com sede e foro neste Município e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, à rua XV de novembro 749- devidamente inscrita no CGC-79262382/0001-81.

Art - 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 16 dias do mês de junho de 1998.



EDONI BONASSOLI

PRESIDENTE